



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.394/2004

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.004."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.18.541.0019.2.012-3.3.90.39.00.00	R\$ 9.000,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0023.2.023-4.4.90.51.00.00	R\$ 17.000,00
--	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.452.0033.2.031-4.4.90.52.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 28.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.365.0028.1.004-4.4.90.51.00.00

R\$ 28.000,00

TOTAL

R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 22 DE MARÇO DE 2.004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22 / 03 / 2004